



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### ATA DA 33ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às quatorze horas do vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a Trigésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a Chefe da Secretaria-Geral substituta, Débora Jimenez Duarte.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 Processo: 50500.032939/2023-75

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL

**Assunto:** Revogação da Deliberação nº 257, de 30 de setembro de 2010, que aprovou a Norma Administrativa nº 06/2010, que estabeleceu os procedimentos referentes ao processo de credenciamento de Fiscal de Transportes Terrestres - FTT.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 009/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela revogação da Deliberação nº 257, de 30 de setembro de 2010, que aprova a Norma Administrativa nº 06/2010, que dispõe sobre os procedimentos referentes ao processo de credenciamento de Fiscal de Transportes Terrestres - FTT para o exercício das atividades de fiscalização, inspeção e controle da prestação de serviços de transportes terrestres e da infraestrutura concedida.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

##### 2.1. DESPACHOS INTERNOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

**2.1.1 Objeto:** Processo de monitoramento da indenização estimada dos contratos de rodovia em relicitação.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, proposta do Diretor-Geral Rafael Vitale determinando à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – Surod que apresente informações mensais atualizadas da previsão de indenização final (detalhando as estimativas de indenização pelos bens reversíveis não amortizados, de multas, de excedente tarifário e de eventuais montantes que julgar relevante) dos contratos em relicitação – Via040, MSVia, Concebra e Autopista Fluminense.

Dado o encerramento da Trigésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quatorze horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 21/03/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 21/03/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 21/03/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 22/03/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 22/03/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 23/03/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16027211** e o código CRC **A77B924F**.

